

43° Encontro Anual da ANPOCS

SPG10: Direitos humanos em xeque: retrocessos e potencialidades

***“La paz es conmigo”*: a participação dos movimentos de mulheres e feministas na construção de direitos na Colômbia**

Pedro Barbabela (PPGCP/UFMG)

Setembro de 2019

Caxambu/MG

“La paz es conmigo”: a participação dos movimentos de mulheres e feministas na construção de direitos na Colômbia

Pedro Barbabela¹
(PPGCP/UFMG)

Resumo

Após várias tentativas de se estabelecer a paz na Colômbia, em 2012 foi assinado um acordo de compromisso para pôr fim ao conflito entre o governo e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP). A reabertura de diálogos entre as partes mostrou-se como uma oportunidade de atuação para os movimentos de mulheres e feministas, que passaram a assumir um papel central ao mobilizar e organizar demandas plurais de diversos segmentos sociais em uma luta conjunta pela garantia de direitos humanos no país. A postura assumida pode ser entendida pela violência desproporcional pela qual as mulheres foram expostas durante o conflito armado. O presente artigo busca, assim, compreender dois fenômenos. Por um lado, a caracterização como violência política das violações de direitos humanos das mulheres durante o conflito; por outro, as diferentes estratégias de *ativismo interseccional feminista* utilizadas pelos movimentos na construção de direitos para uma democracia mais participativa e inclusiva. Para tanto, partiremos de dados secundários produzidos por acadêmicas, ativistas e organizações sobre o tema e analisaremos os documentos a partir de uma perspectiva etnográfica.

Palavras-chave: Ativismo Interseccional Feminista; Conflito armado; Direito das mulheres.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGCP-UFMG). Realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

Introdução

Por mais de 50 anos, o conflito colombiano afetou as dinâmicas sociais no país. De forma direta e indireta, as práticas violentas empregadas entre as partes em conflito marcaram de forma desproporcional as vivências de milhares de mulheres colombianas. Estas tiveram suas vidas perpassadas por múltiplas formas de violência, que iam desde práticas associadas à violência simbólica até o feminicídio. Dentro desse espectro de violências, a violência sexual passou a ser empregada como uma rotina do conflito, sendo usada para alcançar objetivos políticos por meio da desmobilização de segmentos da sociedade.

A luta contra as violências e pela garantia de direitos levou os movimentos de mulheres e feministas a se engajarem em lutas interseccionais de forma conjunta com outros segmentos sociais, o que denominaremos aqui de *ativismo interseccional feminista*. Essas ações e discursos produzidos pelos movimentos apresentaram-se em diferentes instâncias ao longo do processo de paz de La Habana, podendo destacar a participação e organização das Cúpulas Nacionais de Mulheres e Paz, as Conferências de vítimas, as campanhas de conscientização sobre o acordo de paz, as manifestações que tomaram as ruas em todo o país e a criação da *subcomissão de Género*. Como resultado, o acordo de paz passou a incluir um recorte transversal de gênero em cada um dos seis pontos do documento², de modo a reconhecer as diversidades de mulheres colombianas afetadas pelo conflito.

Deste modo, o presente artigo tem como objetivo geral compreender as ações assumidas pelos movimentos de mulheres e feministas durante o processo de construção de direitos e de paz na Colômbia. A proposta se desenvolve por meio de uma análise de dados secundários, ou seja, no levantamento de documentos escritos e audiovisuais de/sobre atoras/es envolvidas/os no conflito e no processo de construção de paz na Colômbia. Assim, levantaremos a produção acadêmica de autoras feministas que trabalham com a temática de gênero e conflito armado, os *reports* de organizações

² O acordo de La Habana se organiza em seis pontos, sendo eles: (i) Reforma Rural Integral (RRI), (ii) Participação política: abertura democrática para construir a paz, (iii) Fim do Conflito, (iv) solução ao problema das drogas ilícitas, (v) Acordo sobre as vítimas do conflito: “sistema integral de verdade, justiça, reparação e não repetição”, incluindo a jurisdição especial para a paz e o compromisso sobre direitos humanos, e por fim, (vi) Implementação, verificação e referendação.

internacionais e feministas, notas e pronunciamentos das organizações de mulheres e do governo, e o acordo de paz de La Habana (2016)³.

A partir de um olhar etnográfico sobre esses documentos, buscaremos compreender as diferentes estratégias adotadas pelos movimentos de mulheres e feministas no intuito de construir direitos na Colômbia. Conforme aponta Vianna (2014), o uso de documentos como peças etnográficas significa compreendê-los como construtores da realidade social, tanto no que tange a produção de novos entendimentos sobre uma temática específica localizada em um período delimitado de espaço-tempo, como os significados os quais os documentos conscientemente reafirmam.

O artigo, dessa forma, está dividido em três seções. Na primeira delas, buscaremos contextualizar os impactos do conflito colombiano sobre os corpos das mulheres, aliado a uma breve discussão sobre territorialidade dos corpos (SEGATO, 2014) e o emprego da violência sexual como arma de guerra durante os conflitos armados (BATINIC, 2001, BANJEGLAV, 2009). Na seção seguinte, abordaremos as principais estratégias de ação adotadas pelos movimentos de mulheres e feministas na Colômbia (2012-2016). O período foi marcado por intensa mobilização dos movimentos que se envolveram em estratégias de reivindicação por reconhecimento e direitos em diversas esferas sociais. A terceira seção focalizará o caráter interseccional das lutas estabelecidas pelos movimentos que ajudarão no desenvolvimento do termo *ativismo interseccional feminista*. Nos apontamentos finais, apresentaremos os ganhos teórico-analíticos da pesquisa.

“As marcas sobre o meu corpo”: gênero, violências e o conflito colombiano

A violência sexual tem sido um crime amplamente mobilizado por diferentes agentes durante períodos de conflitos armados ao longo da história. Atualmente, tal violência é enquadrada como um crime de lesa humanidade e reconhecido pelo sistema internacional como uma questão a ser trabalhada. Na Colômbia, a violência sexual se fez presente na vida de milhares de mulheres, que tiveram suas vidas marcadas pelo conflito armado. Porém, antes de contextualizar o caso colombiano é interessante apresentarmos uma breve discussão teórica sobre violência sexual e o histórico das ações adotadas pelos Estados no Sistema Internacional.

³ Referimo-nos aqui à primeira versão do documento final apresentada para votação da população por meio do Plebiscito no ano de 2016.

Na década de 90, com o agravamento dos conflitos em Ruanda (1990-1994) e na Bósnia-Herzegovina (1992-1995), os casos de violência sexual contra as mulheres ganharam grande repercussão após as denúncias organizadas por jornalistas e ativistas aos veículos de mídia internacional. Para Segato (2014), os conflitos inauguraram uma nova forma de mobilização bélica onde a agressão sexual passou a ocupar “uma posição central como arma de guerra produtora de crueldade e letalidade, dentro de uma forma de dano letal que é simultaneamente material e moral” (p. 342-343, tradução nossa).

Alguns anos antes da ocorrência dos casos, a academia já estava atenta às alterações nas dinâmicas dos conflitos armados e passou a buscar compreender as experiências de generalizadas violações de direitos humanos para os segmentos de gênero e sexualidade. Nas Relações Internacionais, nos anos 80, autoras como Jean Bethke Elshtain (1987) e Cinthia Enloe (1989) começaram a abordar o gênero como uma categoria de análise para se entender os conflitos, tanto intraestatais como internacionais. A intenção das autoras era mostrar que as formas de violências, principalmente a violência sexual, empregadas nos conflitos fazia parte de uma estratégia de dominação.

Seguindo essa mesma linha, Banjeglav (2009) e Batinic (2001) compreendem que a dominação através da violência sexual não implicaria apenas no controle do corpo do indivíduo, mas estaria relacionado à ideia de que, através do domínio do corpo da mulher, seria possível controlar a estrutura social e institucional que compõe a nação. Essa ideia se baseia na crença de que as mulheres seriam aquelas responsáveis pelo nascimento e manutenção de um determinado povo. Ibrahimovic (2014) aponta que no caso da ex-Iugoslávia a violência sexual foi empregada como uma ferramenta genocida contra a população bósnia no território. A ideia, amplamente defendida pelo Exército Nacional da Iugoslávia no período, era de que o nascimento de bebês sérvios de mães bósnias possibilitaria a limpeza da raça. Diante desse discurso, tornou-se comum ouvir da população a existência de campos de estupro no país, locais onde mulheres eram presas e torturadas até darem à luz a bebês sérvios.

Décadas mais tarde, a fim de compreender as diferentes dinâmicas que perpassam as vivências das mulheres e de indivíduos com corpos feminilizados, Rita Segato (2014) afirma que as alterações nas dinâmicas bélicas têm ressignificado os entendimentos que envolvem os corpos das mulheres, cada vez mais entendidos como território. Dessa forma, haveria a compreensão de que *o corpo da mulher é o corpo da nação*, passando a ideia de que a vitória do conflito ocorreria, também, por meio da dominação dos corpos femininos.

Essa compreensão de Segato é baseada, em grande medida, nos trabalhos sobre governo e território de Michel Foucault. A autora compreende que, por efeito do paradigma da biopolítica, “a rede dos corpos passa a ser o território, e a territorialidade passa a ser uma territorialidade do rebanho em expansão” (SEGATO, 2014, p. 349, tradução nossa). Assim, os territórios seriam constituídos por meio dos corpos, podendo ser algo a ser possuído/tomado por determinado agente.

A ideia do domínio do *corpo-território*, aliada à compreensão das transformações dos conflitos atuais e participação de atores estatais e não estatais, revela a conformação de um novo quadro de conflito informal ou não convencional, que se expande pelo mundo, principalmente na América Latina. Nesses novos contextos, a guerra é entendida como a materialidade última da política, ou seja, compreendida como política feita por outros meios.

Los grupos o corporaciones armadas que se enfrentan en esta nueva modalidad de la guerra son facciones, bandos, maras, patotas, gangs, grupos tribales, mafias, mercenários corporativos y fuerzas para-estatales y estatales de varios tipos –incluyendo aquí los agentes de la así llamada “seguridad pública” en el ejercicio de su discrecionalidad en Estados cuya “duplicidad” creciente ya no se disimula (SEGATO, 2014, p. 344).

Diante desse quadro de complexos entrecruzamentos de forças, as diferentes formas de violência contra as mulheres não podem mais ser entendidas como simples consequência desses períodos. Essas têm adquirido centralidade na estratégia de guerra de todas as partes, muitas delas financiadas pelo próprio Estado. Assim, as violências contra as mulheres devem passar a ser entendidas como uma violência de cunho político, sendo parte das estratégias de ação de agentes estatais e não estatais, que as empregam com o intuito de dominação/desestabilização dos atores sociais, muitos deles não envolvidos nas ações bélicas.

Após a cobertura midiática dos conflitos dos anos 90, diversos Estados, Organismos Internacionais (OIs) e movimentos organizados de mulheres começaram a traçar estratégias de proteção a essas mulheres em situação de violência e a pensar em meios de inseri-las nos processos de construção da paz. Assim, nos anos 90, ocorreram dois posicionamentos importantes por parte do sistema internacional, sendo eles: a IV Conferência Mundial da Mulher, onde foi adotado a Plataforma de Ação de Beijing e estabelecido um compromisso entre os Estados parte pela igualdade de gênero; e a

alteração do Estatuto de Roma de 1998, que passou a reconhecer a violência sexual como um crime de lesa humanidade (CALBET, 2018).

Nos anos 2000, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança. O documento reconheceu dois principais pontos. Por um lado, compreende que as mulheres sofrem de forma diferenciada os impactos das guerras e que a violência sexual deveria ser entendida como crime contra a humanidade e elemento essencial nas agendas de construção da paz. Por outro lado, o documento afirma a necessidade de incluir a participação das mulheres nos cargos de poder e decisão em relação à prevenção e à resolução de conflitos (CALBET, 2018).

A partir da resolução 1325, o Conselho de Segurança aprovou outros quatro documentos adicionais sobre a temática, sendo eles: a Resolução 1820 (2008), a Resolução 1888 (2009), a Resolução 1889 (2009) e a Resolução 1960 (2010). Essas outras quatro resoluções reafirmaram o emprego da violência sexual no conflito e o impacto diferenciado dessa violência sob os corpos das mulheres e ademais reconheceram a importância de inserir as mulheres tanto nas forças de segurança como em cargos de decisão nas negociações para a paz. De forma geral, os cinco documentos representam um desafio para os Estados na tentativa de melhorar as condições das mulheres expostas a situações de violência em países afetados por conflitos armados.

No que tange o conflito colombiano, ainda não se sabe ao certo a magnitude da violência contra as mulheres durante o período. As diversas formas de violência articuladas entre si marcaram a realidade de vida de milhares de mulheres colombianas durante mais de 50 anos de conflito. Nesse sentido, torna-se relevante pontuar que as violências se relacionam com o gênero e a raça/etnia, fazendo com que as mulheres indígenas e afro-colombianas sejam afetadas de diferentes formas, o que acaba por limitar o acesso à justiça e o reconhecimento de direitos dessas mulheres (ABCOLOMBIA, 2013).

Segundo Calbet (2018), dois pontos merecem destaque em relação às dinâmicas de hostilidade presentes no conflito colombiano. O primeiro diz respeito ao impacto do gênero sobre ações violentas e o segundo aos agentes que praticaram tais atos e suas motivações. No primeiro ponto, como ressalta o autor, o Registro Único de Vítimas (RUV) aponta que as violências empregadas durante o conflito armado se diferenciam a depender do gênero do indivíduo. Assim, as mulheres teriam sido vítimas, principalmente, de deslocamento forçado e da violência sexual, assim como tiveram suas vidas marcadas pelo desaparecimento e assassinato de pessoas ao seu redor.

Para a Oxfam (2009), a violência sexual pode ser apontada como a principal causa para o deslocamento forçado de mulheres na Colômbia, sendo duas entre dez mulheres forçadas a fugir de suas casas devido a esse tipo de crime. Porém, com a mudança das mulheres, as violências persistem. Das mulheres deslocadas no país, cerca de 52% sofreram alguma forma de abuso físico e 36% foram forçadas a ter relações sexuais com estranhos.

Já no segundo ponto, conforme apresentado pelo Centro de Memória Histórica, os atores que mais recorreram ao uso da violência sexual durante o conflito foram os grupos paramilitares, seguidos pelas guerrilhas e pelas forças armadas do Estado. Teria sido empregada com diferentes propósitos, entre eles controle social, atividade econômica, estratégia e arma de guerra e como forma de castigo (CALBET, 2018). Os casos de violência sexual no país apresentam um alto nível de subnotificação, que pode ser entendido a partir das dificuldades enfrentadas no acesso ao sistema de justiça por parte das mulheres. Apesar dos obstáculos, essas agentes estiveram organizadas levando suas experiências para as arenas de discussão e demandando justiça, reparação e garantia de não repetição (ABCOLOMBIA, 2013).

Por meio das organizações de mulheres e feministas na Colômbia, por exemplo, foi possível criar um sistema de resposta às mulheres vítimas de violência sexual, articulado por meio de uma rede de suporte que contou com a participação de diversas lideranças e ONGs no país. Para além da resposta às violências do conflito, as organizações de mulheres e feministas foram capazes de estabelecer uma série de interações com atores chave no processo de construção da paz, como lideranças do governo, membros das FARC-EP e outros movimentos sociais.

Os movimentos de mulheres e feministas na garantia dos direitos humanos na Colômbia

Durante a história, as mulheres estiveram envolvidas em diferentes atividades nos conflitos armados, fosse ocupando posições de combatentes ou de promotoras da paz. Sua participação nos espaços de poder e decisão, no entanto, continua de forma marginal, apresentando pouca ou uma ausência de participação nas mesas de negociação de paz. (MENDIA, 2014; CALBET, 2018). A exclusão das mulheres nesses processos impacta o

desenho das intervenções, que deixa de considerar as dinâmicas diferenciadas nas quais as mulheres estão inseridas.

Por mais que para algumas ativistas a inclusão de mulheres possa significar a despolitização do grupo e a adesão a um feminismo branco liberal, a participação das mulheres nos processos de construção de paz, especialmente nas etapas de desenho, elaboração, implementação, verificação e avaliação, tem sido vista de forma positiva por grande parte de acadêmicas, ativistas e tomadores de decisão (CALBET, 2018). Essa participação está em concordância com as normativas da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, apresentada anteriormente.

Na Colômbia, após várias tentativas de se estabelecer a paz⁴, no ano de 2012 foi assinado o “*Acordo Geral para a Terminação do Conflito e a Construção de uma Paz Estável e Douradora*” entre o governo do então presidente Juan Manuel Santos e as FARC-EP. A assinatura do documento possibilitou o início das discussões sobre a possibilidade de inclusão da sociedade civil na construção da paz no país (BRETT, 2017). Porém, na prática, o período posterior à assinatura do documento continuou a excluir a participação das mulheres do processo de paz.

Desta forma, os movimentos de mulheres e feministas passaram a denunciar as ações de omissão de direitos das mulheres por parte do Estado, exigindo uma participação ativa no processo de negociação. Segundo entrevistas realizadas por Calbet (2018), as organizações de mulheres e feministas realizaram um pedido ao governo para que se fosse organizado um fórum para discutir os direitos das mulheres no processo de construção de paz, principalmente no que tangia a participação nos espaços de decisão. A delegação governamental, no entanto, negou-se a organizá-lo, afirmando que este não era um ponto da agenda de paz no país.

De forma coordenada, os movimentos de mulheres e feministas organizaram entre os dias 23 e 25 de outubro de 2013 a Cúpula Nacional de Mulheres e Paz (*Cumbre Nacional de Mujeres y Paz*). O evento foi um importante marco no processo de reflexão sobre a temática e, apesar de ter sido organizado fora das discussões do Estado, teve grande repercussão na sociedade. Como conclusão do evento, as mulheres reafirmaram a

⁴ A Colômbia passou por quatro processos de negociação de paz ao longo da sua história. Referimos aqui ao: (1) Processo de Paz de La Uribe-Meta (1982-1986), (2) Processo de paz com a Guerrilha Simón Bolívar (1992), (3) Processo de negociação entre as FARC-EP e o governo de Andrés Pastrana (1998-2002) e (4) Processo de negociação entre as FARC-EP e o governo de Juan Manuel Santos (2012-2016) (PÉREZ, 2018).

necessidade de estar presentes nas mesas de negociação, uma vez que suas experiências perpassavam outras realidades do conflito e, dessa forma, apresentariam necessidades específicas no que tange a garantia de direitos das mulheres na construção de paz na Colômbia (CALBET, 2018).

Ademais, o evento estabeleceu cinco pontos que deveriam ser endereçados pelos movimentos aos agentes estatais sobre os crimes de violência sexual, sendo eles: (i) garantia de atenção integral à saúde das mulheres vítimas de violência sexual e seus familiares durante o período de diagnóstico, tratamento e proteção; (ii) liberdade de expressão e proteção para denunciar os casos; (iii) garantia de não repetição; (iv) garantia de criação e manutenção de casas de amparo para as vítimas de qualquer idade em todos os municípios, que contariam com o apoio de ONGs e do governo; e por fim, (v) agilidade dos processos judiciais, além da garantia da judicialização dos casos (CALBET, 2018).

A Cúpula foi fundamental por ter sido um ambiente onde alianças e redes foram construídas entre diferentes movimentos de mulheres e feministas, que passaram a organizar ações estratégicas para influenciar na escrita de uma proposta de paz onde fossem garantidos os direitos das mulheres. Como consequência do evento e das pressões dos movimentos feministas, foi criado no dia 7 de junho de 2014 por meio de um Comunicado Conjunto (CC) a *subcomissão de gênero* (CALBET, 2018). O grupo de trabalho formado por cinco pessoas de cada delegação (governo e FARC-EP) tinha como objetivo revisar cada um dos três pontos do acordo de paz já escrito⁵, e incluir um enfoque transversal e diferenciado de gênero. Além disso, era papel da subcomissão incorporar o enfoque nos outros pontos a serem negociados no acordo de paz (BRETT, 2017).

Assim, para além de pressionarem os trabalhos da subcomissão de gênero, os movimentos de mulheres e feministas passaram a atuar de forma organizada nos novos canais participativos criados pelo governo. Essa participação das mulheres ocorreu em grande parte durante o processo de discussão do ponto cinco do acordo de paz sobre as vítimas do conflito (ORGANIZACIÓN DE NACIONES UNIDAS, UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, 2014). A partir da criação desses mecanismos institucionalizados, observamos uma mudança de postura por parte do Estado, que passou a se aproximar dos movimentos de vítimas e a compreender o papel desses agentes no processo de construção de paz.

⁵ Sendo eles: Reforma Rural Integral, Participação Política e Problema das Drogas Ilícitas.

O primeiro mecanismo de participação estabelecido se deu a partir do envio de propostas dos/as cidadãos/ãs e da participação em fóruns temáticos sobre quatro dos seis pontos do acordo de paz. Segundo Brett (2017), foram recebidas e encaminhadas à Mesa de Negociação ao longo do processo aproximadamente 9306 propostas. Posteriormente, em 2014, o governo colombiano divulgou a *Declaración de Principios para Discusión del Punto 5 de la Agenda: Víctimas*, reconhecendo, assim, a centralidade dos direitos humanos das vítimas para os diálogos de paz e a necessidade de incluir esse segmento da população no processo.

No documento, não se encontravam apenas os dez princípios gerais⁶ para abordar a discussão sobre as vítimas do conflito durante a negociação, como também se solicitou à Organização das Nações Unidas na Colômbia e ao “*Centro de Pensamiento y Seguimiento al Diálogo de Paz*” ligado à Universidade Nacional da Colômbia que organizassem três fóruns regionais (nas cidades de Villavicencio, Barrancabermeja e Barranquilla) e um fórum nacional, em Cali. O objetivo desses fóruns era criar um espaço institucional que possibilitasse a participação das vítimas no processo e contribuísse com propostas concretas sobre os dez pontos estabelecidos, que viessem a ser pensadas e formuladas a partir das experiências das vítimas.

Além desses, outros mecanismos de caráter consultivo foram estabelecidos. Houve, por exemplo, o convite para sessenta vítimas participarem de uma reunião com a mesa de negociação para falar sobre suas vivências do conflito e realizar sugestões para a inclusão no documento (BRET, 2017; ACEVEDO ARANGO, 2017; CALBET, 2018). Além disso, também houve a participação de representantes dos movimentos de mulheres e feministas e LGBTIs em pelo menos três encontros da subcomissão de gênero (ORGANIZACIÓN DE NACIONES UNIDAS, UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, 2014).

Assim, de forma geral, a participação das mulheres no processo de paz ocorreu a partir de três fronts: (i) por meio das delegações, ainda com uma baixa representação numérica de mulheres nessas instâncias; (ii) através de uma participação de caráter consultivo, onde as mulheres foram capazes de participar dos fóruns temáticos, das conferências de vítimas e das discussões em Havana, onde ocupavam posições de

⁶ Os dez pontos presentes no comunicado foram: (i) reconhecimento das vítimas, (ii) reconhecimento de responsabilidade, (iii) satisfação dos direitos das vítimas, (iv) participação das vítimas, (v) esclarecimento da verdade, (vi) reparação das vítimas, (vii) garantias de proteção e segurança, (viii) garantias de não repetição, (ix) princípio de reconciliação e (x) enfoque de direitos.

especialistas na *subcomissão de gênero* e outros espaços, influenciando diretamente na escrita do documento final, e (iii) via movimentos de mulheres e feministas, o que tornou possível a organização uma série de eventos paralelos que ocorreram em todo o país, como as Cúpulas Nacionais de Mulheres e Paz, a construção de redes e espaços onde se tornou possível debater e contribuir para a formulação de propostas que foram apresentadas na mesa de negociação, além da coordenação de campanhas de conscientização sobre o processo de paz e seu impacto para a população (CALBET, 2018).

Devido a essas redes construídas pelas organizações, foi possível incorporar vários aspectos relacionados aos direitos das mulheres no documento, levando em conta marcadores interseccionais da diferença. Assim, o processo de construção da paz na Colômbia pode ser apontado como aquele que mais contou com a participação popular nos últimos anos, e o documento final pode ser entendido como um dos mais avançados no que tange a temática de gênero, demonstrando a prioridade das partes envolvidas no conflito em reconhecer o papel das vítimas na resolução do conflito armado (FISAS, 2016; CALBET, 2018).

Demandas plurais, lutas conjuntas: o ativismo interseccional feminista

Ao postular a necessidade de se construir a paz por meio da participação popular, levando em consideração as experiências individuais e coletivas dos indivíduos que vivenciaram diferentemente o conflito colombiano, os movimentos feministas assumiram um importante papel na tentativa de estabelecer uma democracia participativa e inclusiva no país por meio da construção de direitos básicos para a população. Os movimentos de mulheres e feministas na Colômbia buscaram construir relações com outros movimentos sociais, como os movimentos negros, LGBTIs, indígenas, e de forma convergente foram capazes de mobilizar e organizar demandas plurais em uma luta conjunta.

Essa tentativa de organizar ações conjuntas entre os movimentos é trabalhada por Butler (2018) ao sugerir que determinados grupos minoritários (e subordinados) deveriam se engajar em lutas coordenadas por justiça social. Assim, as *alianças* seriam formadas pelas diversidades das populações minoritárias e tais ligações entre a “diversidade de sua própria população e todas as ligações que isso implica com outras populações sujeitas a condições [de precariedade]” (BUTLER, 2018, p. 77) deveriam ser adotadas como estratégia dos movimentos sociais, se já não o são.

A criação de redes para o processo de lutas conjuntas, embora complexo e difícil, é de extrema importância para a superação das desigualdades e das injustiças porque os movimentos ligados a minorias sexuais e de gênero são constituídos por um sistema de relações com outras populações e estão conectados por diferentes classes sociais, religiões, raças, etnias, línguas e culturas, o que dificulta a formação de coalizões por longos períodos de tempo (BUTLER, 2018).

Essa “nova” gramática de ação dos movimentos que se reflete nas *políticas de aliança* organizadas por movimentos de gênero e sexualidade, no entanto, não é uma novidade na discussão da teoria política feminista. O trabalho desenvolvido por Butler (2018) perpassa de forma tangencial alguns campos de significados nas ações dos feminismos contemporâneos, sem dar conta de sua totalidade e, em alguns momentos, sem nomear as discussões presentes. Ciente dessas limitações, acreditamos ser necessário tensionar duas principais dimensões em sua obra: a primeira (i) diz respeito a uma pluralidade de formas adotadas pelos indivíduos que por meio de ativismos ocupam não somente as ruas como também outras instâncias de poder; a segunda dimensão (ii) se relaciona às formas pelas quais as lutas sociais, principalmente aquelas organizadas pelos movimentos de mulheres e feministas e os movimentos LGBTIs, se instituem por meio de uma base interseccional.

Nas últimas décadas, observamos um aumento do número de estudos relativos às teorias de movimentos sociais e suas formas de ativismos na esfera pública (BRITO, 2015; ABERS, VON BÜLOW, 2011; ABERS et al., 2014). Muito se tem discutido sobre as formas pelas quais poderíamos definir o que são movimentos sociais e como identificar as ações de seus ativistas, principalmente em um contexto de multiplicação de esferas de ação desses agentes. Como desenvolvido por Brito (2015), desde as primeiras teorizações de Habermas até a criação do termo sociedade civil, existia um entendimento comum no que tange a existência “de uma cartografia da presença e ação dos mais diversos atores da sociedade, na qual havia um lugar, um espaço para a presença de indivíduos agindo coletivamente em busca de algum objetivo” (BRITO, 2015, p. 51).

Esse espaço de atuação não seria o Estado, como aponta grande parte da literatura dos anos 1990 (YOUNG, 2014 [2001]; ABERS, VON BÜLOW, 2011). No artigo “Desafios ativistas à democracia deliberativa”, publicado inicialmente em inglês no ano 2001, Young (2014) busca estabelecer um diálogo, nem sempre possível segundo ela, entre a democracia deliberativa e os ativismos. Para a autora, a partir desse “exercício”, seria

possível tensionar os conceitos e compreender, por exemplo, se algumas normas deliberativamente democráticas são tidas como práticas orientadoras em sociedades marcadamente desiguais ou então quais seriam as contribuições de repertórios de ação baseadas no conflito para as democracias atuais.

Vale ressaltar que ao colocar para dialogar as “personagens” da democracia deliberativa e dos ativismos, Young parte do pressuposto de que estes não pertencem a uma mesma esfera de atuação. A democracia deliberativa faria parte do plano do Estado enquanto os ativismos estariam atuando por fora do Estado, buscando afetar os rumos das negociações de agentes tomadores de decisões, através de piquetes, panfletagens, boicotes, guerrilhas, ocupações e grandes manifestações (YOUNG, 2001; 2014).

Porém, nos últimos anos podemos destacar uma série de autoras (ABERS; TATAGIBA, 2014; ABERS *et al.*, 2014; BRITO, 2015; OSAKABE, 2015; 2018) que vêm trabalhando com a temática do ativismo institucional em diversas instâncias burocráticas do governo brasileiro. Os ativismos, assim, teriam entrado nas estruturas estatais e modificado a forma como as práticas políticas se dão. No estudo realizado por Abers e Tatagiba (2014), por exemplo, intitulado “*Institutional Activism: Mobilizing For Women’s Health From Inside The Brazilian Bureaucracy*”, as autoras buscam compreender as ações e rotinas de trabalho das ativistas que ocupavam cargos burocráticos na área de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Assim, as autoras realizam nove entrevistas em profundidade com ativistas ligadas aos movimentos feministas ou a movimentos de humanização do parto no ano de 2011, durante o governo Dilma (ABERS; TATAGIBA, 2014).

Tal período foi marcado por um paradoxo no qual, por um lado, ocorreram altos investimentos na área da maternidade e da saúde da mulher, mas ao mesmo tempo coalizões evangélicas passaram a influenciar mais diretamente nas ações do governo Dilma, dificultando as ações das ativistas feministas (ABERS; TATAGIBA, 2014). Vale ressaltar que, como aponta Alvarez (2000), historicamente as mulheres feministas foram as principais agentes envolvidas e com experiência em áreas como saúde da mulher ou combate a violência de gênero, o que fez com que elas passassem a ocupar cargos de comando em diversas agências estatais.

Assim, as formas múltiplas de ativismos não podem e nem devem ser compreendidas como delimitadas a espaços segregados da ação na política institucional. Os feminismos foram capazes de romper com as barreiras e divisões entre sociedade e

Estado, encontrando-se hoje presentes nas mais diferentes arenas da vida cotidiana – o que não pode, a princípio, ser aplicado a outros movimentos sociais, que enfrentam dificuldades de atuação em algumas esferas. Grande parte das conquistas dos movimentos de mulheres e feministas só se tornou possível devido aos múltiplos canais de articulação e pressão junto aos agentes chave do processo de decisão.

No que tange a segunda dimensão reflexiva do trabalho de Butler (2018), é necessário destacar o lugar da *interseccionalidade* para a compreensão das lutas sociais. Desde o final da década de 70, diversas autoras, principalmente negras e latino-americanas, já estavam trabalhando sob essa perspectiva e seus trabalhos refletem uma complexa relação com suas vivências, uma vez que suas vidas são atravessadas por marcadores sociais da diferença que afetam suas possibilidades de acesso a determinados espaços. Sendo assim, torna-se necessário discutir e conceituar o termo *interseccionalidade* cunhado por Kimberlé Crenshaw (2004) para avançarmos na construção e compreensão do termo *ativismo interseccional feminista*.

Para essa autora, o interesse pelo estudo sobre as diferentes formas de opressão e como elas se relacionam entre si surge quando ela passa por uma situação de discriminação baseada em seu gênero. Ser convidada para conhecer uma famosa agremiação de Harvard e ter que entrar no prédio pela porta dos fundos, não por sua cor, mas por ser mulher, serviu como incentivo para Crenshaw compreender sobre os entrecruzamentos entre os marcadores gênero e raça e como esses possibilitam a reprodução da opressão (CRENSHAW, 2004).

A ideia de interseccionalidade indica a necessidade de compreender que indivíduos são constituídos pelo entrecruzamento de marcadores, ou seja, é uma forma de entender como as múltiplas formas de desigualdades se combinam entre si e estruturam obstáculos para alguns grupos. A interseccionalidade deve ser entendida como se fosse uma lente que evidencia como estereótipos de gênero e raça encontram-se profundamente interconectados entre si. Essa ideia possibilita a compreensão do lugar ocupado pelas mulheres negras em nossa sociedade e a maneira como as combinações de marcadores influenciam na estrutura de oportunidades dos indivíduos, principalmente no que tange o acesso aos direitos humanos (CRENSHAW, 2004).

Angela Davis, mesmo antes da criação do termo interseccionalidade, buscou adotar uma perspectiva que levava em conta as convergências de marcadores sociais em seus trabalhos. No livro *Mulheres, Raça e Classe* (2016), Davis destaca as diversas estratégias

de resistência organizadas pelas mulheres negras, nomeando essas agentes históricas tão frequentemente esquecidas e invisibilizadas. Além disso, a autora relata as diferentes formas de parcerias e coalizões formadas entre indivíduos de grupos distintos, mostrando como diversos indivíduos advindos de diferentes realidades estiveram lado a lado, em alguns momentos, apoiando diferentes lutas por justiça e reconhecimento de grupos subalternizados.

As abordagens dos feminismos negros interseccionais servem de base para as organizações feministas de quarta onda. Para Marlise Matos (2014), os movimentos de mulheres e feministas na América Latina surgem e se desenvolvem a partir das fronteiras da interseccionalidade, transversalidade e transdisciplinaridade entre as categorias de gênero, raça, sexualidade, classe e geração. Os discursos e práticas mobilizadas pelos movimentos “reconhecem a interseccionalidade das diferenças como dado inescapável e como força politizadora das lutas sociais” (MATOS, 2014, p. 4), não sendo mais possível pensar em lutas desconexas e autônomas entre si.

Ao passarem pelo processo de verticalização e horizontalização (ALVAREZ, 2011), os movimentos feministas atravessam

uma larga gama de classes sociais, de movimentos que se mobilizam pela livre expressão de experiências sexuais diversas e também no meio de comunidades étnico-raciais e rurais inesperadas, bem como de múltiplos espaços sociais e culturais, inclusive em movimentos sociais paralelos (MATOS, 2010, p.85).

O *sidestreaming* feminista reforça a ideia da existência de uma discriminação baseada no gênero, mas supera, parcialmente, essa lógica ao reconhecer a existência de outros marcadores como raça, etnia, sexualidade, geração, nacionalidade, classe e/ou religião. Reconhece, assim, a existência de outros feminismos, emaranhados por lutas nacionais e transnacionais por justiça social, sexual, geracional e racial (MATOS, 2014).

Esse desenho das alianças interseccionais seria marca do que algumas autoras (MATOS, 2010; ALVAREZ, 2011; MATOS, PARADIS, 2014) compreendem como quarta onda do feminismo latino-americano e faria parte de um amplo repertório de ações empreendidas pelos movimentos de mulheres e feministas em diversos Estados do sul global. Denominamos aqui esse modelo de alianças como *ativismo interseccional feminista* que integra uma série de ações interconectadas entre atores sociais. Esses modos de ativismos podem ser encontrados de formas e expressões diversas através, por exemplo,

do ativismo online, participação em conselhos e fóruns organizados pelo Estado, a partir da ocupação de cargos na burocracia, via ação direta, entre outros.

O que torna relevante ressaltar é o conteúdo das lutas organizadas pelos movimentos de mulheres e feministas, que apresentam um caráter interseccional, intersetorial e transversal abrangendo demandas centrais nas lutas de outros movimentos sociais, como a luta contra a LGBTfobia, o racismo e o reconhecimento da causa indígena, dentre outras. As organizações feministas na Colômbia buscaram estruturar suas lutas a partir desse fenômeno. A primeira versão do acordo de La Habana foi capaz de aglutinar demandas plurais apresentadas por diferentes segmentos dos movimentos de mulheres e feministas. Assim, por exemplo, no primeiro ponto do acordo sobre Reforma Rural Integral (RRI), as mulheres teriam maior facilidade (i) na formalização de propriedade rural, no (ii) acesso a incentivos às iniciativas de economia solidária, na (iii) inclusão de programas de erradicação de fome, dando prioridade para mulheres lactantes, gestantes e idosos, e na (vi) assessoria legal e formação sobre direitos das mulheres e acesso à justiça (OFICINA DEL ALTO COMISIONADO PARA LA PAZ, 2016).

A inclusão dessas medidas no primeiro ponto do acordo reflete o comprometimento dos movimentos em considerar os diferentes perfis de mulheres que foram afetadas pelo conflito. Ao reconhecer a necessidade de criar políticas voltadas para o segmento das mulheres rurais, percebe-se o estabelecimento de “diálogos” entre marcadores de gênero, classe e geração. Em outros momentos do acordo, como no ponto cinco sobre vítimas e Sistema Integral de Verdade, Justiça, Reparação e não repetição, observamos como sexualidade, gênero e raça estão alinhados na produção de práticas que buscam garantir justiça e direitos para as mulheres.

Apontamentos finais

A partir do estudo do caso colombiano, é possível compreender como as diversas formas de expressão de violências contra as mulheres se enquadram como violências políticas. A politização do assunto pelos movimentos de mulheres e feministas no país focalizou o papel do Estado durante o conflito, tanto sua omissão nas respostas aos crimes como o financiamento aos agentes de segurança e grupos paramilitares. As violências, nesses períodos de instabilidade política, são mobilizadas de formas estratégicas pelos

agentes sociais envolvidos e devem ser compreendidas como uma forma de dominação dos corpos das mulheres e da própria estrutura da sociedade.

As dinâmicas violentas impactam a maneira como determinados grupos experienciam de forma diferenciada o conflito. Essas vivências perpassam violações de direitos básicos, violências advindas de diversos agentes envolvidos no conflito e pelas omissões por parte do Estado. As experiências das mulheres no conflito, como também dos/as indígenas, negras/os e LGBTIs, fizeram com que essas agentes trabalhassem de forma conjunta na produção de uma série de políticas públicas que foram incorporadas ao acordo de paz. As diferentes materializações do *ativismo interseccional feminista* marcam um esforço de superação de desigualdades, tornando-se marca da ação dos movimentos feministas de quarta onda na América Latina.

A adoção de uma postura interseccional nas ações do movimento mostrou-se marcante no caso colombiano. Além de mobilizarem corpos em conjunto pela luta por reivindicação de direitos, observou-se uma convergência discursiva organizado pelos movimentos de mulheres e feministas. Não seria possível, então, pensar em uma paz produzida a partir dos gabinetes oficiais do Estado, que consideravam os indivíduos iguais e suas experiências homogêneas. As mulheres e outros segmentos sociais passaram a pautar a construção da paz a partir de vivências próprias e a propor novos meios mais inclusivos e participativos de construção democrática.

Desse modo, vale ressaltar o importante papel assumido pelos movimentos de mulheres e feministas ao longo de todo o processo de negociação de paz no país. Se em um primeiro momento elas buscaram denunciar a ausência das mulheres nas mesas de negociações, depois elas se organizaram para propor duas “*Cumbres Nacionales de Mujeres y paz*” e participar das Conferências de vítimas e da *subcomissão de gênero*, dentre uma série de outras ações que tiveram espaços em diversas instâncias de deliberação ao longo do período (CALBET, 2018). Essas ações refletem a forma como o feminismo no país se “capilarizou”, deslocando-se “para além da sociedade civil” por meio dos processos de *sidestreaming* e *mainstreaming* feminista.

Por fim, o acordo de paz de la Habana, para além de significar o cessar das violências entre os agentes sociais no país, reflete a conquista de diversas lutas que reivindicam direitos organizadas pelos movimentos sociais, principalmente os movimentos feministas. A incorporação de um enfoque transversal de gênero torna o caso em análise singular visto que foi a primeira vez que um acordo de paz apresentou uma

perspectiva de gênero e se comprometeu em uma construção de paz sensível às desigualdades de gênero e às experiências das vítimas.

Referências Bibliográficas

ABER, Rebecca; VON BULLOW, Marisa. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e Sociedade? **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, no 28, set./dez. 2011.

ABERS, Rebecca; TATAGIBA, Luciana. Institutional Activism: Mobilizing For Women's Health From Inside The Brazilian Bureaucracy. In: **Anais** 38º Encontro Anual da ANPOCS. 2014.

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados [online]**. vol.57, n.2, 2014.

ACEVEDO ARANGO, O. F. **El corazón de las víctimas. aportes a la verdad y la reconciliación para Colombia**. Comisión de Conciliación Nacional. Bogotá, 2017.

ALVAREZ, Sonia E. A “globalização” dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 43, p. 13-56, 2014.

ABCOLOMBIA. **Colombia: Mujeres, Violencia Sexual en el Conflicto y El Proceso de Paz**. Londres, Inglaterra. 2013.

BANJEGLAV, Tamara. **Gender, Nation, Rape: Intersections of gender and ethnic violence during the War in Bosnia and Herzegovina**. Dissertação de Mestrado de Artes, Central European University, 2009.

BATINIC, Jelena. “Feminism, Nationalism, and War: The ‘Yugoslav Case’ in Feminist Text”. **Journal of International Women's Studies**, v. 3, n. 1, 2001.

BRETT, Roddy. **LA VOZ DE LAS VICTIMAS EN LA NEGOCIACIÓN: sistematización de una experiencia**. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo, 2017.

BRITO, Marina. **Sobre a relação entre os movimentos feministas e o Estado no Brasil (2003-2014)**. [Tese de Doutorado]. Brasil: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

BRITO, Marina. Feminismo e sua trama de relações: sobre os desafios à transformação do Estado. In: **Anais** do X Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. 2016.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**. RJ: Civilização Brasileira, 2018.

CALBET, Néstor. **La violencia sexual en Colombia, mujeres víctimas e constructoras de paz**. Institut de Drets Humans de Catalunya, Barcelona, 2018.

CRENSHAW, Kimberle W.. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, 2004.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

Fisas, Vicenç. **Negociar la Paz con las FARC**. Barcelona: Icaria, 2016.

HUMANAS COLOMBIA, CORPORACIÓN SISMA MUJER, RED NACIONAL DE MUJERES. **Cinco claves para un tratamiento diferencial de la violencia sexual en los acuerdos sobre la justicia transicional en el proceso de paz**. 2016. Disponível em: <http://www.humanas.org.co/archivos/Cinco_claves_de_la_violencia_sexual_en_los_acuerdos_sobre_justicia_transicional-resumenejecutivol.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

IBRAHIMOVIC, Esma Kucukalic. Las mujeres violadas en la guerra de Bosnia, dobles víctimas del conflicto 20 años después. **Documento Opinión**, 35, Instituto Español de Estudios Estratégicos, 2014.

OFICINA DEL ALTO COMISIONADO PARA LA PAZ. **La paz es conmigo: las mujeres como protagonistas em la construccion de paz**. Colômbia: 2016.

MATOS, Marlise. Movimento e Teoria Feminista: É possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul Global? **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, nº 36: 67-92, jun. 2010.

MATOS, Marlise. A Quarta onda feminista e o Campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: **Anais** 38º Encontro Anual da ANPOCS. 2014.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarissa Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu** (43), 57-118, 2014.

MATOS, Marlise; ALVAREZ, Sônia E. (org). **O Feminismo Estatal participativo brasileiro**. 1 ed. v.1. Porto Alegre: Editora Zouki, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS; UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA. **Informe y Balance General - Foros Nacional y Regionales sobre víctimas**. Impresol Ediciones: Colômbia, 2014.

OSAKABE, Paula Ayumi. **Trajetórias e travessias: ativismo institucional e a Secretaria de Políticas para Mulheres**. [Trabalho de conclusão de curso]. Brasil: Universidade de Brasília, 2017.

OSAKABE, Paula Ayumi. Ativismo e a Secretaria de Políticas para Mulheres (2014-2017). In: **Anais do II Encontro Nacional de Pesquisas em Feminismos e Política**. 2019.

OXFAM. **Sexual violence in Colombia – Instrument of War**. Colômbia: 2009.

PEREZ, V. B. **Procesos de Paz en Colombia. Fundación Paz y Reconciliación**. 2018.

SEGATO, Rita. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Soc. estado**. v.29, n.2, 2014.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio R. R.; LIMA, Antonio C. S.; TEIXEIRA, Carla C. (orgs.). **Antropologia das Práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra capa, 2014.

YOUNG, Iris Marion. Activist challenges to deliberative democracy. **Political Theory**. V. 29, n. 5, 2001.

YOUNG, Iris Marion. Desafios ativistas à democracia deliberativa. **Revista Brasileira de Ciência Política [online]**. n.13, 2014.